
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1200

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$459.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 459.000,00

20 10 00 GABINETE DO PREFEITO
37 04.122.0021.2028.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS 10.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

43 04.122.0021.2034.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 30 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
90 04.122.0021.2036.0000 MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR 2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

108 04.122.0250.2152.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
528 08.122.0004.2956.0000 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF - IGDPB 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

538 08.122.0080.1315.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAM 13.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
684 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 9.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

686 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

689 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA COVID- 19 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

759 10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA SAÚDE DA FA 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

825 10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA
DE MÉDIA E ALTA COMPL 32.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

836 10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA
DE MÉDIA E ALTA COMPL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

840 10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSOCIAL - C 6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.:
0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

40 90 01 SECRETARIA EXECUTIVA
924 04.122.0062.2948.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DO CO 184.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de:

Anulação:

20 10 00 GABINETE DO PREFEITO
27 04.122.0021.1025.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O
GABINETE -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 20 00 SECRETARIA DA FAZENDA
61 04.122.0056.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE
CONTABILIDADE, TESOURARIA -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 40 00 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
137 04.122.0021.2019.0000 MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 50 02 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL
302 13.392.0181.2120.0000 PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS
E TRADICIONAIS -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Próprios do Município

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
548 08.122.0080.2924.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO FMAS -1.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

626 08.244.0087.2955.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - CRAS/SCFV -13.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
695 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA COVID- 19 -10.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E
INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
300 001 ESTADUAL
30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

745 10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA DOS AGENTES D -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

787 10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA
FAMÍLIA - NASF -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

811 10.301.0101.2378.0000 RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
ACADEMIA DA SAÚDE -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

812 10.301.0101.2379.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA IMPL. DA ACADEMIA D -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

826 10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA
DE MÉDIA E ALTA COMPLEX -32.000,00 3.1.90.13.00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

841 10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

300 000 SAÚDE

876 10.304.0105.2387.0000 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
-5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

890 10.305.0105.1331.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA VIG. EPIDEMIOLOGICA -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

893 10.305.0105.2388.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTA -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

904 10.305.0105.2388.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTA -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

905 10.305.0105.2388.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTA -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

40 90 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO

925 17.512.0302.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO NÚCLEO INTERMUNICIP -184.000,00

3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

Anulação (-) -459.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:08295A1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>